



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.176/2023

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **THAIS APARECIDA DE OLIVEIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a contar de 20 de junho de 2023, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **THAIS APARECIDA DE OLIVEIRA**, matrícula 1001551, portadora da cédula de identidade RG nº 13.001.487-9-SSP/PR e inscrita no CPF nº 090.318.529-61, nomeada em 07 de junho de 2016, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do percentual de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar n.º 473 de 13 de maio de 2020, nos termos do processo n.º 8.329/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de junho de 2023.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

DEYBSON BITENCOURT BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 04 de Julho de 1923
DE N.º 12768
UJUARAMA 04/07/20 23
Gabriello
DIVISÃO DE ATAS OFICIAIS